



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensas	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1354 – INDIAPORÃ-SP, 05 DE JULHO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020101	Gabinete	Ficha: 013 - 04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete da Prefeita.....	36.000,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Local: 020201	Departamento de Administração	Ficha: 039 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração.....	3.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Ficha: 089 - 15.452.0180.2013.0000	Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos.	5.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 105 - 15.452.0181.2016.0000	Manutenção da Iluminação Pública.....	500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 114 - 26.782.0260.2018.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI.....	1.000,00									
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha: 175 - 08.244.0106.2028.0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social....	8.000,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino	Ficha: 255 - 12.361.0150.2037.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação.....	7.000,00					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha: 274 - 12.361.0150.2041.0000	Manutenção do Transporte Escolar.....	4.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Local: 021203	Departamento de Turismo	Ficha: 325 - 23.695.0241.2047.0000	Manutenção do Departamento de Turismo.....	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL GERAL	R\$ 68.500,00								

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de julho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: QF6BZPRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 2161/2016 – de 05 de Julho de 2.016.

(Nomeia integrantes para o CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme Lei de Criação nº. 237/2007, de 18/12/2007 e dá outras Providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.....

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os integrantes do CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL do FUNDEB, conforme Lei de Criação nº. 237/2007, de 18/12/2007, e alterações posteriores, ficando assim constituído:-

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente;

Titular: Márcia Regina Rossini Oliveira

Suplente: Aparecida Donizete Borges

Titular: Fernando Arthur Rezende

Suplente: Merlei Geraldo Marques da Crus

II - 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Rosely Cristina Ferreira

Suplente: Marinei Honória da Silva Costa

III - 01 (um) representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública;

Titular: Merzeli Maria Marques da Crús Brito

Suplente: Silvana Cordeiro do Amaral Crepaldi

IV - 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública;

Titular: Eliana de Oliveira Santos

Suplente: Willian Sartori de Campos

V - 02 (dois) representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Eudes Veras Gomes

Suplente: Elisabel Barbosa de Souza Batista

Titular: Milene Quintino da Silva

Suplente: Eliane Aparecida Alcântara Feliciano

VI - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Titular: Thais de Cassia Costa

Suplente: Tiago Sampaio Garcia

Titular: Barbara Magalhães Pereira

Suplente: Leonardo Octávio de Souza

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Silmara Pereira da Silva

Suplente: Kelly Cristiane Caetano da Silva

VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

Titular: Joice Luzia Aparecida Ribas Masson

Suplente: Daiane marques Cardoso Roque

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 2008/2014 – de 25 de abril de 2.014.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 05 de Julho de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: PRP6TYVW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo n.º 075/2016

Dispensa n.º 036/2016

Código Localizador: XAA81SIN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 005/2014

Dispensa n.º 004/2014

Processo n.º 008/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: JOABEALVES PENA – CPF: 181.481.838-30

Valor Total R\$ 4,642,26 – Valor Mensal R\$ 773,71

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato assinado no dia 13 de janeiro de 2.014, referente a: Locação do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Domingos Simões Marques, n.º 1.505, Centro, “prorroga pelo período de 06 (seis) meses”.

Assinatura: 30/06/2016

Vencimento: 31/12/2016

Código Localizador: M10OLFZX

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Aquisição de “Massa Asfáltica Rápida a Frio” (CBUQ – concreto betuminoso usinado à quente para aplicação a frio) em sacos de 25kg, para atender o Setor de Obras e serviços públicos do Município.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade da Manutenção das vias públicas – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Indiaporã, 05 de julho de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIII

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para os cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO PEDIATRA**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 15 de julho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer as devidas funções, junto as suas respectivas Secretarias Municipais.

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	VINICIUS DA SILVEIRA BISSI	20028	445988678

MÉDICO PEDIATRA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ANA TIEMI SHIMAZU FRIGERIO	20460	103674895

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 05 de julho de 2.016.

– **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** –
Prefeita